



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO N° 23413.000201/2018-98  
CONTRATO N° 03/2018 – IVAIPORÃ  
APOSTILAMENTO N° 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 03/2018 – IVAIPORÃ QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS IVAIPORÃ E A INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, DE CÓPIA, DE DIGITALIZAÇÃO, DE OCR (OPTICAL CHARACTER RECOGNITION) DE DOCUMENTOS.

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UG 154675, CAMPUS IVAIPORÃ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0012-78, com sede na Rodovia BR 466, Gleba Pindaúva, Seção Parte 2, CEP 876870-000, Ivaiporã, Estado Paraná, neste ato representado por sua Diretora Geral *pro tempore*, ANNA MICHELLA ARRUDA, portadora da Cédula de Identidade nº 6.469.142-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 943.559.679-72, designada conforme Portaria nº 247 IFPR, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2019, seção 2, página 29, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO:** INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.095.582/0001-50, estabelecido a Rua Cassiano Ricardo, 952, Bairro Vargem Grande, Pinhais /PR, CEP 83.321-090, representado pelo seu sócio administrador, Senhor JOÃO CARLOS COELHO MORENO, portador da Cédula de Identidade nº 1.995.422 SSP-PR e CPF (MF) nº 552.549.939-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços continuados de impressão corporativa, de cópia, de digitalização, de ocr (optical character recognition) de documentos **do campus Ivaiporã**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.006108/2017-26, decorrente do pregão eletrônico SRP N° 01/2018, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1977, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1º Termo de Apostilamento – 03/2018 - Ivaiporã Processo N° 23413.000201/2018-98

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

Página 1 de 3



1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de fevereiro de 2019 no importe de 3,8903 %, conforme cláusula sétima do Contrato principal.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado mensal deste contrato, a partir de Março de 2019 passará de R\$ 3.162,00 (Três mil, cento e sessenta e dois reais) para R\$ 3.285,01 (Três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e um centavo), conforme tabela abaixo:

### Valores atuais

Lote	Descrição do Bem/Serviço	Qtd. Equip.	Qtd. Cópias / Mês	Unid. Medida	Valor Máximo da Página (R\$)		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Máximo Total 12 Meses (R\$)	Valor Máximo Total 48 Meses (R\$)
					Página PB	Página Color			
1	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	4	-	Franquia	R\$ 0,07	-	R\$ 1.120,00	R\$ 13.440,00	R\$ 53.760,00
	Equipamento Tipo 2 - Impressora laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	4		Franquia	R\$ 0,07	-	R\$ 1.120,00	R\$ 13.440,00	R\$ 53.760,00
	Equipamento Tipo 3 - Impressora laser policromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB e 600 Páginas Color	1		Franquia	R\$ 0,10	R\$ 0,47	R\$ 682,00	R\$ 8.184,00	R\$ 32.736,00
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2	-	16000	Cópias	R\$ 0,01	-	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00	R\$ 7.680,00
	Página Excedente PB - Equipamento Tipo 3		2000	Cópias	R\$ 0,01	-	R\$ 20,00	R\$ 240,00	R\$ 960,00
	Página Excedente Color - Equipamento Tipo 3		300	Cópias	-	R\$ 0,20	R\$ 60,00	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00
<b>CUSTO MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO</b>							<b>R\$ 3.162,00</b>	<b>R\$ 37.944,00</b>	<b>R\$ 151.776,00</b>

Índice IPCA: 0,038903

### Valores com o reajuste

Lote	Descrição do Bem/Serviço	Qtd. Equip.	Qtd. Cópias / Mês	Unid. Medida	Valor Máximo da Página (R\$)		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Máximo Total 12 Meses (R\$)	Valor Máximo Total 48 Meses (R\$)
					Página PB	Página Color			
1	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	4	-	Franquia	R\$ 0,0727	-	R\$ 1.163,57	R\$ 13.962,86	R\$ 55.851,43
	Equipamento Tipo 2 - Impressora laser monocromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB	4		Franquia	R\$ 0,0727	-	R\$ 1.163,57	R\$ 13.962,86	R\$ 55.851,43
	Equipamento Tipo 3 - Impressora laser policromática A4 com Franquia de 4000 Páginas PB e 600 Páginas Color	1		Franquia	R\$ 0,1039	R\$ 0,4883	R\$ 708,53	R\$ 8.502,38	R\$ 34.009,53
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2	-	16000	Cópias	R\$ 0,0104	-	R\$ 166,22	R\$ 1.994,69	R\$ 7.978,78
	Página Excedente PB - Equipamento Tipo 3		2000	Cópias	R\$ 0,0104	-	R\$ 20,78	R\$ 249,34	R\$ 997,35
	Página Excedente Color - Equipamento Tipo 3		300	Cópias	-	R\$ 0,2078	R\$ 62,33	R\$ 748,01	R\$ 2.992,04
<b>CUSTO MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO</b>							<b>R\$ 3.285,01</b>	<b>R\$ 39.420,14</b>	<b>R\$ 157.680,54</b>



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

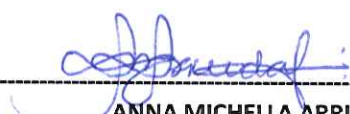

2.2. A diferença de valor retroativo referente aos meses de Março, Abril e Maio é de R\$ 341,02 (Trezentos e quarenta e um reais e dois centavos) conforme cálculo abaixo:

Valores retroativos referentes à Março/Abril/Maio:	
Valores com reajuste (sem páginas excedentes)	R\$ 3.035,67
Valores atuais (sem páginas excedentes)	R\$ 2.922,00
Diferença mensal	R\$ 113,67
Diferença referente a 3 meses	R\$ 341,02

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.


Ivaiporã, 04 de Julho de 2019.


PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <b>ANNA MICHELLA ARRUDA</b> Diretor Geral Diretora Geral <i>pro tempore</i> - do Campus Ivaiporã <b>Instituto Federal de Educação, Ciência e            Tecnologia do Paraná - IFPR</b>	 <b>JOÃO CARLOS COELHO MORENO</b> Representante Legal <b>INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI,</b>



Reconhecimento  
de firma no verso

### TESTEMUNHAS

  
 NOME: Emonuilly B. Vilas Boas  
 CPF: 053.226.239-57  
 RG: 83991380

  
 NOME: Thais Tomanda Pereira  
 CPF: 076607.869-89  
 RG: 10.586.947-9